



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA-MG

Serviço de Protocolo da Secretaria da
Câmara Municipal de Lagoa Dourada-MG

Protocolo nº 11486/2024, Data: 15 / 02 / 2024

17:00 horas. Livro 089 Folhas 147

Materia Px n° 018 / 2024

Protocolo Digital nº _____

[Assinatura]
Auxílio da Secretaria

“Autoriza o repasse de contribuição especial facultativa para a Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, com a finalidade de custear a inscrição do Município no campeonato regional de futebol denominado ‘COPA AMVER 2024’ e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa Dourada aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Lagoa Dourada autorizado a proceder ao repasse de contribuição especial facultativa para a Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, com a finalidade de custear a inscrição do Município no campeonato regional de futebol denominado ‘COPA AMVER 2024’, que irá se realizar no período de março a julho de 2024, com jogos nas sedes dos Municípios participantes do evento.

Art. 2º A contribuição especial facultativa autorizada por esta lei será de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), repassada em parcela única para a conta específica da Associação Caixa Econômica Federal, Agência 0151, Operação 003, Conta Corrente: 4538-8.

§1º. Fica a Associação obrigada a prestar contas dos gastos realizados com a captação da referida contribuição, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da COPA AMVER 2024.

§2º. Eventuais saldos dos recursos repassados com base na presente lei serão rateados e devolvidos aos Municípios participantes, de forma proporcional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e em seus créditos suplementares.



Art. 4º A contribuição instituída por esta lei será estendida aos exercícios seguintes, desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária, que constarão dos respectivos orçamentos.

Art. 5º O Executivo poderá regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que entender necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo

Lagoa Dourada/MG, 14 de fevereiro de 2024.

RONALD

PEREIRA

DUTRA:67507

247600

RONALD PEREIRA DUTRA

- Prefeito Municipal -

Assinado de forma
digital por RONALD
PEREIRA
DUTRA:67507247600
Dados: 2024.02.15
16:50:22 -03'00'



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exmo. Sr.
Weleis Nicodemos de Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Dourada
Demais vereadores

Venho por meio deste encaminhar o incluso projeto de Lei, que “Autoriza o repasse de contribuição especial facultativa para a Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, com a finalidade de custear a inscrição do Município no campeonato regional de futebol denominado ‘COPAAMVER 2024’ e dá outras providências”.

O incluso projeto de Lei autoriza o repasse em caráter facultativo para AMVER, que realizará a Copa AMVER 2024, evento de futebol de campo no qual os jogadores serão os servidores municipais.

O objetivo do evento é proporcionar a interação intermunicipal e o conagraçamento entre os servidores dos municípios, e com isso elevar o nome de nosso Município no cenário regional.

Cumpre ressaltar que este valor contempla as despesas com arbitragem, premiação, tarifas bancárias, publicidade, evento de encerramento, dentre outros.

Portanto solicito a aprovação deste projeto de Lei como nele se contém, **em caráter de urgência**, para que possamos dar andamento aos tramites legais.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e elevado apreço a todos os Edis.

Cordialmente,

Gabinete do Executivo
Lagoa Dourada/MG, 14 de fevereiro de 2024.

RONALD
PEREIRA
DUTRA:675072
47600
RONALD PEREIRA DUTRA
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma
digital por RONALD
PEREIRA
DUTRA:67507247600
Dados: 2024.02.15
16:50:47 -03'00'